



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL

# D I Á R I O   O F I C I A L

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 10

DATA: 26/10/2021

LEI 599/2021

Santa Terezinha – PB, 26 de Outubro de 2021.

**DENOMINA NOME DE RUA PEDRO CÉSAR DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO**, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a **RUA PEDRO CÉSAR DOS SANTOS** (Pedro Micena), localizada na antiga rua Projetada entre as Quadras 39, 40, 41, e 42, Tendo início na rua Epitácio Pessoa passando pela rua Epitácio Rodrigues ao termino com proprietário Albuquerque (keka).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
PREFEITO

---

Autor da Lei: Antônio Carlos Ferreira de Medeiros

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.